



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2016  
DE 20 DE MAIO DE 2016

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Candeias e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Candeias, Estado da Bahia, realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**Considerando**, ainda, que realizou a publicação o resultado final dos aprovados no site [www.fundacaocefetbahia.org.br/candeias/concurso.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/candeias/concurso.asp), no dia 09 de Maio de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital 001/2016, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Candeias.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva

**Art. 3º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 20 de maio de 2016.

FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

Av. Dr. Celso Gomes da Silva, Praça Municipal Cosme e Damião, s/nº, bairro Outeiro Negro, Candeias/BA, CEP 43.800-000

